



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Portaria nº 134, de 12 de maio de 2021- Concede férias
- ✓ Portaria nº 135, de 12 de maio de 2021- Concede férias - prêmio.
- ✓ Portaria nº 136, de 12 de maio de 2021- Concede licença sem vencimento.
- ✓ Portaria nº 137, de 12 de maio de 2021- Conversão de férias-prêmio.
- ✓ Portaria nº 138, de 12 de maio de 2021- Concede férias.

- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X 3 PODERES COMÉRCIO LTDA-ME
- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X COMERCIAL VENER LTDA EPP
- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA
- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X HALLEY ALAN C DE ANDRADE – EPP
- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X MOEMA COMERCIAL LTDA
- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X OXI QUIMICA LTDA – EPP
- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X ULTIMAX LTDA
- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI
- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA – ME





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0812

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- ✓ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº14/2021, modalidade Pregão nº 07/2021
- ✓ Decreto nº 9.117, de 06 de maio de 2021 - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."
- ✓ Decreto nº 9.118, de 06 de maio de 2021 - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."
- ✓ Decreto nº 9.119, de 07 de maio de 2021- "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."
- ✓ Decreto nº 9.120, de 11 de maio de 2021 - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.900,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."
- ✓ Decreto nº 9.121, de 11 de maio de 2021 - Dispõe sobre a Progressão dos Profissionais da Educação
- ✓ Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira/MG - Tomada de Preço nº 01/2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0812

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 134, de 12 de maio de 2021.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias ao servidor Jonatan do Bomfim Reis, no período de 13/05/2021 a 27/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 12 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 135, de 12 de maio de 2021.

Concede férias - prêmio.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias - prêmio a que tem direito, conforme art. 153 da Lei Complementar nº 002 de 24 de maio de 2010, a servidora Tamyres Mayara Marques Caldeira, no período de 03/05/2021 a 17/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2021.

Carmo da Cachoeira, em 12 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 136, de 12 de maio de 2021.

Concede licença sem vencimento.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento de 02 (dois) anos, por motivos particulares, a servidora Ivanilda do Carmo Moreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, conforme Art. 101 da Lei Complementar Municipal nº 005, de 1º de julho de 2011, no período de 12/05/2021 a 11/05/2023, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0812

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Carmo da Cachoeira, em 12 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 137, de 12 de maio de 2021.

Conversão de férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder a conversão em espécie de 30 (trinta) dias de férias-prêmio a que tem direito conforme art. 109, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 103 da Lei Complementar Municipal 005 de 1º de julho de 2011, ao servidor Vitor Severiano de Souza, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, conforme requerimento, a partir de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, em 12 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 138, de 12 de maio de 2021.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Caio Mário Villela de Carvalho, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 12 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X 3 PODERES COMÉRCIO LTDA-ME



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0812

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Objeto: Constitui objeto principal do presente instrumento a instituição de o Registro de Preços para a aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios domésticos, conforme descrito no anexo I, do Edital Licitatório.

Vigência: 13/05/2021 a 12/05/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X COMERCIAL VENER LTDA EPP

Objeto: Constitui objeto principal do presente instrumento a instituição de o Registro de Preços para a aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios domésticos, conforme descrito no anexo I, do Edital Licitatório.

Vigência: 13/05/2021 a 12/05/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA

Objeto: Constitui objeto principal do presente instrumento a instituição de o Registro de Preços para a aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios domésticos, conforme descrito no anexo I, do Edital Licitatório.

Vigência: 13/05/2021 a 12/05/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X HALLEY ALAN C DE ANDRADE – EPP

Objeto: Constitui objeto principal do presente instrumento a instituição de o Registro de Preços para a aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios domésticos, conforme descrito no anexo I, do Edital Licitatório.

Vigência: 13/05/2021 a 12/05/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X MOEMA COMERCIAL LTDA

Objeto: Constitui objeto principal do presente instrumento a instituição de o Registro de Preços para a aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios domésticos, conforme descrito no anexo I, do Edital Licitatório.

Vigência: 13/05/2021 a 12/05/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X OXI QUIMICA LTDA – EPP

Objeto: Constitui objeto principal do presente instrumento a instituição de o Registro de Preços para a aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios domésticos, conforme descrito no anexo I, do Edital Licitatório.

Vigência: 13/05/2021 a 12/05/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X ULTIMAX LTDA

Objeto: Constitui objeto principal do presente instrumento a instituição de o Registro de Preços para a aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios domésticos, conforme descrito no anexo I, do Edital Licitatório.

Vigência: 13/05/2021 a 12/05/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0812

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Objeto: Constitui objeto principal do presente instrumento a instituição de o Registro de Preços para a aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios domésticos, conforme descrito no anexo I, do Edital Licitatório.

Vigência: 13/05/2021 a 12/05/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME

Objeto: Constitui objeto principal do presente instrumento a instituição de o Registro de Preços para a aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios domésticos, conforme descrito no anexo I, do Edital Licitatório.

Vigência: 13/05/2021 a 12/05/2022.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº14/2021, modalidade Pregão nº 07/2021, cujo objeto é a contratação das empresas para a aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios domésticos, conforme descrito no anexo I, do Edital Licitatório

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, homologar o processo, tendo sido adjudicadas vencedoras as empresas: **3 PODERES COMÉRCIO LTDA-ME, COMERCIAL VENER LTDA EPP, GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA, HALLEY ALAN C DE ANDRADE - EPP, MOEMA COMERCIAL LTDA, OXI QUIMICA LTDA - EPP, ULTIMAX LTDA, WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI, WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME**, para a contratação do objeto do processo licitatório em epígrafe, considerando que foram observados os prazos recursais indicados, nos termos do artigo 43, VI da Lei 8666/93.

Carmo da Cachoeira, 13 de maio de 2021.

HELICIO ANTONIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 9.117, de 06 de maio de 2021.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

Hélcio Antônio Chagas Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2769, de 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.04 - ENSINO GERAL
12 - EDUCACAO
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
0016 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR
2.206 - AQ.GEN.ALIMENT.,UTENS/GÁS E OUTROS P/PREP.ALIM.ESCOLAR,
UNIFORMES,,JALECOS,TOUCAS,BOTAS E OUTROS P/SERVIDORES E MAN.DAS
ATIV.CANTINAS/HORTA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Ordinários



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0812

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Valor: 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.231 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DE TRAB.AUTONOMOS
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Total: 108.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.03 - ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR
12 - EDUCACAO
363 - ENSINO PROFISSIONAL
0723 - PROGRAMA ASSISTENCIA AO ALUNOS DO ENSINO MEDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR
2.199 - MAN.VEICULOS/AD.DESP.VIAGENS E OUTRAS ATIV.DO ENSINO MEDIO,
PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.04 - ENSINO GERAL
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
2.193 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.04 - ENSINO GERAL
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
2.552 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECOR. DE PAGAMENTO DE PESSOAL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

Digital:

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA - FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0812

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

301 - ATENCAO BASICA
0010 - PROGRAMA CAPACIT.E ESPECIAL.DO SERVIDOR MUNICIPAL
2.235 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAUDE
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Total: 108.000,00

Art.: 3º O decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 06 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTONIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 9.118, de 06 de maio de 2021.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

Hélcio Antônio Chagas Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2769, de 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0045 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA
1.192 - PROPOSTA Nº 04171/19 C/MINISTERIO DO DESENV.REGIONAL – RECAPEAMENTO ASFALTICO
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

Total: 11.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.00 - SECRET.MUN.DE PLANEJ.ADMINIST.E FINANÇAS
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.037 - DESP.C/SUBSIDIO DE SECR.MUN.DE PLAN.ADM.E FINANÇAS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0812

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Reduz: 11.000,00**Art.: 3º** O Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Carmo da Cachoeira, 06 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTONIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 9.119, de 07 de maio de 2021.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

Hélcio Antônio Chagas Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2769, de 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0004 - PROGRAMA ASSISTENCIA A COMUNIDADES
2.133 - DESP.C/DIARIAS E LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES DO TRANSPORTE
3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
2.238 - MAN.DO PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO AUXILIARES GRATUITOS (MEDICAMENTOS, PROTESES, ORTESES, MATER. ESPECIAIS, FRALDAS GER.E OUTROS)
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
2.246 - MAN.ATIV. MEDICAS/ODONTOLOGICAS, VEIC.,PREDIOS/INFORMÁTICA, AD.VIAGEM, AQ.UNIF/JALECOS/LUVAS E OUTRAS ATIVIDADES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

Digital:

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0812

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Total: 32.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO

0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

1.019 - AQ.EQUIP.E SIST.INFORMATICA PARA FMAS

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0069 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ESTAGIO REMUNERADO

2.290 - BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

2.574 - MAN.E CUSTEIO C/CURSO DE GRAD.EM MEDICINA C/OBJ.DA UTIL.PELOS

ALUNOS, DA REDE SERV.DE SAUDE DO MUN., VINCULADO AO SUS, C/REALIZAÇÃO DE ESTAGIO

3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Total: 32.000,00

Art.: 3º O decreto entra em vigor na data da sua publicação

Carmo da Cachoeira, 07 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTONIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 9.120, de 11 de maio de 2021.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:

Página 10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0812

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.900,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

Hélcio Antônio Chagas Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2769, de 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco Mil Novecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.00 - SECRET.MUN.DE PLANEJ.ADMINIST.E FINANÇAS
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.048 - MAN.SERV.DE PUBLICACAO/PUBLICIDADE/IMPRESSAO DE JORNAIS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0004 - PROGRAMA ASSISTENCIA A COMUNIDADES
2.140 - BOLSA AUXILIO DESABRIGADOS-PROG.DE GARANTIA DE RENDA MINIMA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais)

Total : 5.900,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.00 - SECRET.MUN.DE PLANEJ.ADMINIST.E FINANÇAS
11 - TRABALHO
333 - EMPREGABILIDADE
0069 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ESTAGIO REMUNERADO
2.053 - BOLSA DE COMPLEMENTACAO EDUCACIONAL
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0009 - PROGRAMA DE AMPARO E ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESCEN
2.462 - AQUIS.E DISTRIB. DE MATERIAL ESCOLAR P/ATENDER CRIANÇAS OU ADOLESCENTES DA CASA LAR/PISO MINEIRO.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

Digital:

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0812

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL

02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

0010 - PROGRAMA CAPACIT.E ESPECIAL.DO SERVIDOR MUNICIPAL

2.072 - TREIN/CAPAC.DE REC. HUMANOS DO CONS.TUTELAR E CMDCA E

INCL.C/RECURSO DO FIA/FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENTE.

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Total: 5.900,00**Art.: 3º** O decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Carmo da Cachoeira, 11 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTONIO CHAGAS REIS**Prefeito Municipal****Decreto nº 9.121, de 11 de maio de 2021.**

Dispõe sobre a Progressão dos Profissionais da Educação.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 002/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a progressão do profissional da educação para o nível subsequente por ter adquirido novo grau de escolaridade, curso técnico profissionalizante ou especialização comprovada e apresentados os diplomas ou certificados devidamente formalizados, nos termos do artigo 102, da Lei Complementar 002/2010:

Profissional	Nível atual	Nível – progressão
Priscilla Aparecida Elias	Professor Recreador II	Professor Recreador III

Art. 2º. Fica limitada a 01 (uma) titulação por grau de escolaridade a ser concedida por efeito de nova qualificação ou titulação.

Art. 3º. A promoção por titulação, dentro da mesma carreira, será feita no mesmo grau do nível subsequente que assegure vencimento superior ao da situação anterior.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0812

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Carmo da Cachoeira, 11 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTONIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira/MG - Tomada de Preço nº 01/2021.

A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira – MG torna público a **Tomada de Preço nº 01/2021**, obras e serviços de engenharia para recapeamento de vias, conforme edital, atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos convênio/contrato com a Caixa Federal. O recebimento dos envelopes da documentação e proposta de preço será até às 08 horas e 30 minutos e a abertura às 08 horas e 40 minutos do dia **08/06/2021** na sede da Prefeitura. O edital estará disponível a partir do dia **19/05/2021** no www.carmodacachoeira.mg.gov.br. Informações: (35) 3225-1211. Carmo da Cachoeira, 12 de maio de 2021 – Hécio Antônio Chagas Reis – Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital: